



Portaria nº 64/2024

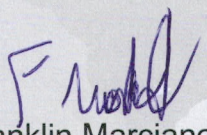
“Concedendo Adicional de Escolaridade a servidora Francieli Salbego Baú.”

Vereador Franklin Marciano Machado Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

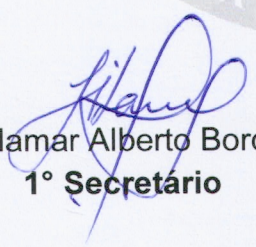
RESOLVE:

Conceder a servidora Francieli Salbego Baú,
Adicional de Escolaridade de 20%, nos termos da Lei Municipal nº 1.652/2024.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2024.


Vereador Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

25 / 07 / 2024
a 25 / 07 / 2024
São Fco. Assis 25 / 07 / 2024
Francieli Salbego
Servidor Responsável